

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.016255/2022-30

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos de freios, filtros de ar, filtros de óleos e aditivos em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA. A elaboração do ETP constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A contratação se faz necessária devido altas inflacionárias de combustíveis no mercado brasileiro, assim, o saldo tornou-se insuficiente para atender até a data de término do atual contrato (nº 23/2019) vigente (até 22/07/2023), mesmo já tendo sido o valor aditivado em 25%.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES
DIVISÃO DE TRANSPORTES – DITRANS	FLÁVIO CORREIA CRESPO FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos de freios, filtros de ar, filtros de óleos e aditivos em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

1ª opção: Realizar a contratação de um posto de combustível na cidade de Mossoró/RN para fornecimento do serviço, mas isso inviabilizaria o abastecimento veicular em outras viagens fora de Mossoró e do Rio Grande do Norte;

2ª opção: Realizar contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos de freios, filtros de ar, filtros de óleos e aditivos em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado, essa medida sim garantirá o atendimento da necessidade atual da UFERSA, pois permitirá a cobertura em todo os postos de combustíveis cadastrados no Brasil pela empresa que será contratada por meio do Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos de freios, filtros de ar, filtros de óleos e aditivos em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD (Baseado no relatório gerencial frota UFERSA)
Álcool hidratado para abastecimento de veículos	litros	599,92
Arla 32	litros	235
Filtros	unidade	127
Óleos e derivados	litros	866
Gasolina Aditivada (combustível) para abastecimento de veículos e equipamentos para uso automotivo	litros	948,72

Gasolina Comum (combustível) para abastecimento de veículos e equipamentose para uso automotivo	litros	26845,9
Óleo Diesel Comum (combustível) para abastecimento de motores e para uso automotivo	litros	43257,1
Diesel S10	litros	99545,3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.313.204,37

O valor estimado para esta contratação é da ordem de R\$ 1.313.204,37 para 12 (doze) meses, a fim de atender a todos os Campi da UFERSA (Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento, já que os dados serão compilados em relatórios de uma única empresa gerenciadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC/2022 e está alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI desta Instituição, uma vez que propicia mecanismos para execução de atividades de cunho administrativo, além das de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Suprir os veículos e equipamentos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

A utilização deste veículos auxilia no transporte a APNP's de alunos, transporte de mercadorias internas do campus, auxílio em atividades de manutenção ou plantio, aragem, gradagem, roçagem além de cortes providenciais em podas de arvores e afins.

Todo o trabalho relacionado à roçadeiras e motosserras, além do apoio veicular durante todos os processos de trabalho no campo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

Não há como identificar e prevenir impactos ambientais, já que a contratação se enquadra em intermediação ou corretagem; e sobre a atividade dos conveniados não haveria meios de prever, controlar ou coibir possíveis impactos dessa natureza uma vez que não há relação direta entre a Contratante e eles.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este ETP.

16. Responsáveis

FLÁVIO CORREIA CRESPO FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE TRANSPORTES

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO